



[AIP apresenta estudo elaborado pela PwC](#)

Redimensionamento empresarial pode alavancar crescimento económico

“A política fiscal não incentiva os instrumentos de redimensionamento, a cultura empresarial também é refratária a estes processos, as associações empresariais não privilegiam esta área, porque é muito difícil e, portanto, não está nas prioridades dos planos de atividades, o que não é o caso da AIP.

Com a PwC estamos a trabalhar na proposta de dois programas do que deverá ser um instrumento que dinamize o redimensionamento empresarial”, anunciou José Eduardo Carvalho no seminário organizado pela AIP “Redimensionamento e reestruturação empresarial como alicerces do crescimento económico”, realizado recentemente, e no qual foi apresentado o estudo “Redimensionamento empresarial – análise de “benchmarking” internacional e proposta de incentivos financeiros e fiscais para o redimensionamento em Portugal” elaborado para a AIP pela consultora PwC.

Para o presidente da AIP, “os efeitos da falta de dimensão das empresas na produtividade, nos níveis de salários ou na qualidade de gestão são por demais evidentes. A política pública para dinamizar os instrumentos de redimensionamento é muito tímida. Sempre defendemos que houvesse requisitos de dimensão mínima para acesso a determinados sistemas de incentivos, de forma que a política pública obrigasse àquilo que o mercado não conseguia satisfazer. A verdade é que agora é isso que se está a verificar com o PRR que obriga a consórcios para concorrer a determinadas medidas”.

José Eduardo Carvalho assinalou que “desde 2014 que a AIP considera que o redimensionamento empresarial é uma das principais lacunas da estrutura empresarial portuguesa e que é comprometedor da competitividade da economia nacional”.

Conquistar o “private equity”

Na mesa redonda que se seguiu participaram Franquelim Alves, da Europartners, Marco Fernandes, da SPGM, Nuno Gonçalves, do IAPMEI, e Miguel Pereira, do Millennium BCP.

Marco Fernandes apontou como dificuldade para implementação dos processos “a cultura empresarial, as regras apertadas dos instrumentos que envolvem fundos comunitários, que têm um circuito burocrático muito longo” e colocou na mesa a questão de “o que pode ser feito, ao nível da Comissão Europeia para, mantendo o controlo mínimo, agilizar a implementação dos fundos”.

Para Nuno Gonçalves “há um défice empresarial nesta área, os empresários querem crescer, mas receiam partilhar a gestão e o capital com outros investidores e não querem deixar de ser PME, para poderem aceder ao PT 2030 e outros apoios”. Defendeu ainda que “temos de juntar novas peças, ou seja, o ‘private equity’ é um setor que tem de se conquistar. O capital estrangeiro é fundamental, não há capital privado suficiente, daí ser necessário captar bom investimento estrangeiro”. O responsável do IAPMEI afirmou ainda que “os empresários têm que perceber que estão a perder retorno se não ganharem escala”.

Cômputo geral da caracterização de instrumentos de estímulo a operações de redimensionamento de PME e recomendações

A sistematização seguinte relativa às iniciativas de estímulo ao redimensionamento empresarial existentes em foco em M&A visa obter elementos para a recomendação de melhorias aos instrumentos nacionais existentes.

	 Portugal	 Estados Unidos	 Singapura
Financiamento com Garantia Pública	<ul style="list-style-type: none"> • Sucessão Empresarial e Incremento de Escala (SEIE) • FACCE 	<ul style="list-style-type: none"> • SBA Loans 	<ul style="list-style-type: none"> • Enterprise Financing Scheme – Merger & Acquisition (EFS – M&A)
Investimento em Capital	<ul style="list-style-type: none"> • FACCE • Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR) • Portugal Growth 	<ul style="list-style-type: none"> • Small Business Investment Company (SBIC) 	n.d.
Subsídio	n.d.	n.d.	<ul style="list-style-type: none"> • M&A Allowance Enterprise Development Grant (EDG) - Mergers and Acquisition
Medidas fiscais	<ul style="list-style-type: none"> • Isenções e neutralidade fiscal • Medida especial de fomento de concentrações e aquisições de PME 	<ul style="list-style-type: none"> • Lei de M&A complexa mas que contempla a possibilidade de isenção fiscal em operações de reorganização desde que cumpridos certos critérios 	<ul style="list-style-type: none"> • Isenções e neutralidade fiscal

Fonte: AIP/PwC

Célia Cesar, 04/11/2022

Consulte mais notícias em: www.vidaeconomica.pt